

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Locação de Imóvel para funcionamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) no Parque São Bento, em Sorocaba/SP.

2. QUANTIDADE

01 – Serviço

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Locação de Imóvel na Cidade de Sorocaba com no mínimo 100 m² e no máximo 350 m² de área construída/área útil total, que contenha as especificações abaixo ou que seja possível adaptar o espaço para:

- Possuir no mínimo 04 salas/ cômodos com metragem de no máximo 30m aproximadamente, sendo elas: 03 salas de atendimento privativo, 01 sala de coordenação/administrativa.
- Possuir 01 espaço para atividades grupais, além de sala para recepção e espaço externo.
- Possuir 01 lavanderia.
- Possuir no mínimo 02 banheiros, um para funcionário e um para munícipe.
- Possuir 01 cozinha com pia e torneira com espaço para fogão e geladeira e mesa com 04 cadeiras.
- 01 vaga de garagem interna para veículo oficial.

O imóvel deve estar em local de fácil acesso para as pessoas que se deslocam com veículos próprios e principalmente com transporte público. Que o imóvel esteja localizado no Parque São Bento, e de preferência próximo a um próprio municipal, que contemple minimamente o acesso fácil da população e a segurança, principalmente fora do período comercial;

O imóvel deve ter instalações telefônicas, lógicas e elétricas compatíveis com a ocupação, bem como, ponto de água e esgoto;

Ter acessibilidade para pessoas com deficiências e mobilidade reduzida.

4. JUSTIFICATIVA

Considerando que o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é uma unidade de proteção social básica do SUAS, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios de abrangência;

Considerando que o atual prédio que se encontra o CRAS São Bento não conta com acessibilidade adequada para atendimento aos munícipes;

Considerando que o CRAS é referência para a população local, na garantia de acesso aos direitos sociais das famílias e/ou indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;

Sendo assim, é de suma importância a locação do imóvel adequado e exclusivo, conforme mencionado na especificação do objeto, a fim de ter acesso à ambiência acolhedora e atender exigências da legislação vigente.

Ressaltamos ainda que é característica do trabalho atender as famílias fora do horário comercial, podendo ser no período noturno e/ou aos sábados, portanto apontamos a relevância do imóvel ser localizado em região que contemple minimamente o acesso fácil da população e a segurança de todos que estarão no serviço. Além disso, o espaço também será referência para reuniões e visitas periódicas dos órgãos de garantias de direitos.

Conforme posicionamento conclusivo do estudo técnico preliminar.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

24 Meses, podendo ser prorrogado a critério das partes.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global.

7. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00615 3.3.90.36.00 08 244 4004 2019

8. UNIDADE FISCALIZADORA

Secretaria de Cidadania/CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

Natáli Cristine Brahim Sbrana

E-mail: nsbrana@sorocaba.sp.gov.br

Coordenadora de Equipamento de Assistência Social

9. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

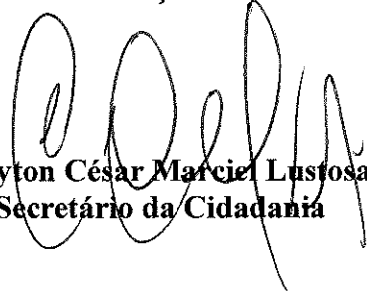
Vistoria mensal do imóvel e o pagamento será mensal de acordo com as cláusulas contratuais.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Cibele Cernomoret Silvestre

Sorocaba, 18 de setembro de 2023.


Cibele Cernomoret Silvestre
Divisão de Proteção Social Básica


Clayton César Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania